N.º 92. Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

QUARTA FEIRA 29 DE ABRIL. *S. Pedro M.*

Preamar as 2 horas e 30 minutos da tarde.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Despoticos Progressos em Portugal,

Lisboa 14 de Fevereiro.

AS nossas infelicidades naõ tem atégora obtido um taõ desejado termo: taõ longe estamos d'isto que em todo tempo tenho novas atrocidades para lhe annunciar! Agora tenho um exemplo para lhe communicar que creio ja mais nos foi transmittido nos annais do despotismo.

Na tarde da ultima Terça feira 10 do corrente em casa do muito respeitavel A. Morato Roma, professor do Real Collegio do Commercio achando-se na sua casa uma respeitavel companhia, composta de sua numerosa familia e amigos, em consequencia d'um festim dirigido ao casamento d'um dos seus filhos, foi repentinamente a sala atacada por 12 Soldados da Policia commandados pelo celebrado esbirro Miguel Alcaide, com um soccorro acaudelado pelo ainda mais preverso Joze Verissimo ex Sargento da Policia — Os hospedes ficaraõ absortos quando viraõ aquella irupçaõ na sala de Roma, entrando com as espadas desembainhadas e pistolas á cara, ameaçando-os com a morte tanto às Senhoras como aos homens no caso de resistencia á declaraçaõ de presioneiros de D. Miguel. Estes infames agentes das tyrannicas ordens tanto de D. Miguel como dos seus satellites fiseraõ conduzir os homens para outra sala immidiata, onde os fiseraõ despir para os palparem, em quanto ás Senhoras dava as mesmas ordens um homem vestido em trages de mulher, com um capote e lenço branco na cabeça (como é uso aqui entre as mulheres communs) tendo sido alli introdusido para palpar as Senhoras!

Isto parece incrivel, mas em verdade è um facto. As Senhoras, algumas desmaiaraõ, e outras ficaraõ totalmente convulsas; porem uma das Senhoras mais novas bastante differença a execuçaõ dos terriveis ameaços (cujos procedimentos lhes tem sido indisputados) disse-lhes que em nome de suas trez irmãs e mais Senhoras que estavaõ presentes que ella tomava a immidiata resoluçaõ de pedir soccorros á visinhança no caso d'elles insistirem em quererem que infamemente ellas fossem palpadas por um homem vestido de mulher; e tanta força e coragem mostrou a mesma Senhora em deffesa da sua modestia, que o preverso Miguel Alcaide tocou-se da sua louvavel perturbaçaõ e serenou o infame monstro Verissimo que taõ tenaz estava em naõ fazer retirar a inculcada mulher. Depois de terem palpados os homens, creados e creadas, correraõ igualmente toda a casa naõ poupando a revista almario ou gaveta; quando as Senhoras foraõ unicamente despensadas d'irem para a prisaõ, menos a casada d'aquelle dia com o filho do dito Roma, a qual foi escoltada com o marido para irem taõbem expor sua nova casa a uma infame busca. Os outros 10 homens e um rapaz foraõ obrigados a irem a pé desde os quarteis da Policia até á Bemposta — que é perto de duas milhas da casa de Roma, onde estiveraõ e esperaraõ toda a noute para tornarem a marchar em procissaõ na manhã seguinte pelas 10 horas do dia e a pé (por lhe terem vedado os decentes recursos de seges) e pelo meio d'apupadas da mais abominavel e desenfreada canalha foraõ d'alli condusidos para a prisaõ do Limoeiro onde ja encontraraõ o Roma, junior, pai, irmaõs, e amigos, conduzidos pelo monstro Virissimo, que tanto alli recommendou a sua segurança e onde jazem até este momento. Note porem, que nas casas d'estes respeitaveis homens naõ foi encontrada a mais minima cousa por onde se podesse manifestar leve culpa; e em todo tempo que aquellas Senhoras estiveraõ em desmaio total naõ obtiveraõ dos Soldados, que as guardaraõ, os mais simples soccorros: até mesmo quando lhes foi pedida agua para as Senhoras que estavaõ totalmente desfalecidas, disseraõ-lh...

co — e accendendo um cigarro lançaraõ bochechadas de fumo nas faces das Senhoras. Tudo isto por instrucções do insolente Verissimo, e outras muitas que a decencia m'obriga a suprimir, e que de certo fasem tremer d'horror.

Em consequencia d'este mais que extraordinario acontecimento já em Lisboa naõ á a mais simples sociedade, porque ninguem lhes deseja ir fazer companhia pelo mesmo facto. Ultimamente fas-se mais: nas ruas saõ todos palpados muito embora vá ou naõ com Senhoras, e deraõ-se ordens para que achando se 4 pessoas a conversarem publicamente serem em continente condusidas para a prisaõ. O terror quer-se inspirar, porem só tem produsido o desespero, e seguramente a vingança naõ pode estar longe de tanto tyranno.

(The Times)
(Fevereiro 24 de 1829.)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Edictor.

TODAS as vezes que, depois de hum procedimento devasso, o Magistrado decreta a prisaõ, e esta se executa, a opiniaõ Publica, se declara a favor da justiça, por existir contra o Prezo prova reconhecida pela autoridade legal, que tem sempre em seu favor a presumpçaõ juris, et de jure! Desta oppiniaõ legal só se aparta os que conhecem bem de perto, como eu, a innocencia dos prezos, ou os que perpetraraõ o crime; dizer pois eu em a minha carta que a opiniaõ publica se declarou contra os Prezos logo depois da prizaõ, he fallar com exacçaõ; a opiniaõ Publica porem naõ he prova legal de serem réos os prezos; tanto assim que com o andar do tempo, e desenvolvimento do negocio, a opiniaõ Publica tem declinado; muita gente boa, e sensata está presentemente convencida da innocencia dos Prezos, e pode se afirmar que a opiniaõ publica está hoje em opoziçaõ com a que vogava no principio.

Pelo que he relativo a mudança da prizaõ escrevi o facto do mesmo modo que me foi transmetido; como porem hoje se afirma que S. Ex. se dirigio aquella Fortaleza para observar se a prizaõ em que estavaõ os iniciados era Constitucional, e que pela naõ achar como compria, os passára para outra legal, eu o creio: este facto porem faz muita honra a S. Ex., e o torna digno de alta estima, e de todos os elogios, por provar, sem resposta, que S. Ex. he hum activo servidor, e hum verdadeiro Constitucional, e que a Providencia, que vigia attentamente, e promove a felicidade do Grande Imperio do Brazil, lhe dêo existencia em nossos dias para sustentar, e arreigar nesta Provincia a quazi Divina Constituiçaõ. Tenho feito a declaraçaõ que se exige, ainda que com muito máo modo, e penso que ella saptisfará ao Publico, e muito mais aos Prezos; porque alem de existir entre elles homens que sabem o que he notoriedade, e opiniaõ publica, e como ella nasse, e se estabelesse, saõ todos dotados de muita penetraçaõ, e juiso, e que me faraõ justiça em excluir do numero dos = ex ills = incluindo-me no doy = ad hoc. =

Inimigo dos Calumniadores.

Sr. Edictor.

NAõ satisfeito o ex Secretario do Governo do Ceará A. P. de Alencastro de deprimir-me no calumnioso, e insultante annuncio ali impresso, procurou fazel-o taõbem inserir no seu Diario N.° 129 de 5 de Dezembro preterito; e tendo eu ja mandado imprimir naquella Provincia a minha resposta, rogo-lhe o favor de a publicar igualmente na sua folha, pois he justo, que sirva taõbem para minha desafronta.

Cada vez se mostra mais *instruido* o meu antagonista: depois que respondi aquelle annuncio vi hum documento, em que elle escreveu Secretaria com C; soube que, sendo Escrutador na Mesa Parochial da Cidade da Fortaleza, perguntára ao Vigario, como se escrevia NB. Te Deo (e foi a Coimbra!!) e que naõ fôra capaz de fazer a minuta do officio de participaçaõ aos Eleitores. Nada disso admira, porque este homem até vacila em escrever o seu nome; e parece, que agora achou no Dicionario, que devia ser A. P. d' Alencastro, e naõ A. P. d' Alancastro, como outr'ora se assignava.

Qanto a falsidade que avança o seu Leitor e Contribuidor, de que minha familia só teve consideraçaõ no Ceará no tempo do Governador Sampaio, e agora com o Presidente Berford, chamo em testemunho a mesma Provincia, que sabe mui bem, que antes d'ali governar Sampaio, ja o meu fallecido Pai o Capitaõ-mor Joze de Castro Silva tinha bastante consideraçaõ; consideraçaõ de que continuamos a gozar, naõ por cabedaes, e sim pela pratica de boas acçõ-es, e pela nossa conducta.

Naõ competindo a mim, nem a minha familia os epithetos de Egoistas, e Camelioes de muitas cores, faceis em mudal-as quando o interesse [illegible]

que quando o meu detractor os escreveu, lembrou-se d'aquelle sugeito, que sendo secretario, e até espiaõ de hum General, o trahiu para unir-se aos seus contrarios só porque estes lhe prometteraõ, que com á queda do mesmo General elle continuaria a ser Secretario do Governo, e lhe seriaõ pagos os seus atrazados, iman do seu patriotismo; mas pouco durou o exercicio d'aquelle Emprego, porque verificou-se o rifaõ = ama-se a traiçaõ, e aborrece-se o traidor.

Sou Sr. Editor

Seu atento venerador

Vicente Ferreira de Castro Silva.

Rio de Janeiro 29 de Março de 1829.

Cumpre justificar-me para com os meus Patricios, em quanto a Lei me naõ desafronta, das calumnias contra mim expendidas em hum annuncio assignado por Joaquim Joze da Silva, e mandado imprimir pelo Secretario do Governo Antonio Pedro d'Alencastro. Este homem, que alias me era obrigado por o ter aliviado do expediente da Secretaria do Governo de Goiaz, de que o General me incumbiu por conhecer a inaptidaõ d'elle Alencastro, que ali era Secretario, conspirou-se contra mim, e contra o General; e apresentou em Sessaõ da Junta Administrativa interina do Governo huma denuncia anonima cheia de mil absurdos, em que se dizia, alem de outros desvarios, que o General queria envenenar todos os Membros da mesma Junta em hum chá, a que foraõ convidadas as principaes pessoas de Goiaz. Alencastro naõ hade ignorar *quem arranjou aquella infame denuncia*, e muito menos que o General naõ foi expulso da Provincia, mas antes que, fazendo instalar por ordem do Ministerio aquella Junta até que se instalasse o Governo Provisorio, foi nomeado Presidente d'ella com grande enthusiasmo, pedindo dias depois, por causa da denuncia precitada, demissaõ e passaporte, que se lhe deu.

Eu que naõ passava bem em Goiaz, e naõ tinha esperança de hir alem de 1.° Escripturario da Contadoria, requeri licença a Junta da Fazenda para vir a esta Corte tratar de minha saude, e esta me foi concedida pelo seguinte despacho — Concede-se-lhe a licença pedida, na forma do Decreto de 7 de Agosto de 1798 Goiaz 9 de Janeiro de 1822 = Hyacinto = Couceiro = Coutinho = Galvaõ = Santos — Eisahi provada a falsidade e calumnia do supposto exterminio.

Diz taõbem, que fui anticonstitucional: prezo-me de sentimentos bem oppostos; o Alencastro sabe optimamente, que nas eleições para Deputados sahi Eleitor empatado com outro, a favor de quem decidiu a sorte: ora se eu era anticonstitucional, como fui n'aquelle tempo votado para Eleitor, e nomeado Secretario da Mesa Parochial?

Achando-me na Corte, appareceu taõbem Alencastro, e entaõ soube por ser publico, que o Governo Provisorio, dando conta ao Ministerio dos seus máos feitos, fôra d'aqui hum Official buscal-o preso, mas que quando la chegou, ja Alencastro tinha sahido de Goiaz em consequencia de intimaçaõ do mesmo Governo para sahir da Capital dentro de oito dias: quem he pois o exterminado?

Diz taõbem Alencastro, que eu para poder ser Deputado procurava deprimil o em Periodicos, nos quaes alias naõ apparece o meu nome, nem signaes de que sejaõ meus os artigos á que elle se refere; e como advinhou, que era eu o author d'elles? E como se segue, que de eu o deprimir (caso isso houvesse acontecido) tivesse votos para Deputado? Tanta he a estima de que elle goza, que a Provincia prodigalise demonstrações da sua gratidaõ á todo o que fizer guerra ao Secretario do Governo? Quanto á fazer-me lembrado para ser eleito Deputado, desafio a qualquer para que apresente a mais leve prova de semelhante asserçaõ; o que talvez naõ será difficil á respeito d'Alencastro.

Conclue o meu detractor o seu impresso, chamando me ignorante: confesso que o sou; porem naõ estupido como Alencastro era reputado em Goiaz. A anecdota, que d'elle se conta de haver mandado buscar o Diccionàrio para tirar a duvida se capim se escrevia com c ou com s, apesar de huma Senhora lhe dizer que era com c; o bello frazeado do seu annuncio; e o erro atè de palmatoria, em que cahe, quando diz — procuraõ agora, desacreditando-o, serem — saõ provas mais que sobejas do *seu talento e instrucçaõ*. O mais lindo he fazer Alencastro hum annuncio, em que se elogia a si mesmo; e tendo-o feito debaixo de nome supposto, declarar, que fôra mandado imprimir por elle; e fazel-o distribuir por todas as Camaras, como cartas de officio, pondo no sobrescripto — do Secretario do Governo — Hum homem d'estes naõ injuria niuguem, quando lhe dá o titulo de ignorante.

He por agora quanto me parece sufficiente para minha defeza, e ilustraçaõ do Publico, sobre as qualidades e saber do Secretario do Governo do Ceará Antonio Pedro d'Alencastro, Rio de Janeiro 8 de Janeiro de 1829.

V. F. de Castro Silva.

Avizos Particulares.

1 ALExandre Lopes Ribeiro anuncia ao respeitavel Publico, que ninguem compre bens alguns de raiz, escravos &c. aos herdeiros do falescido Francisco Cordeiro Muniz Falcaõ, visto que estes se achaõ sugeitos, e obrigados á divida, que por Accordaõ da Casa da Suplicaçaõ da Corte, se julgou dever-lhe o mencionado falescido Cordeiro, advertindo que a divida anda pouco mais. ou menos de 90 a 100 mil cruzados. E para evitar questões futuras com aquelles, que ou por falta de noticia, ou por malicia, e dólo máo fizerem alguma compra; por isso fas o presente anuncio.

2 Huma Senhora assaz conhecida nesta Cidade se propõe a ensinar a ler, escrever, as quatro especies de contas, Doutrina Christã, elementos de civilidade as meninas que lhe forem confiadas para o dito fim; promettendo desvelar-se no adiantamento das suas alumnas, instruindo-as ao mesmo tempo n'aquelles principios verdadeiramente Religiosos: os Paes de Familia que se quizerem utilizar do pestimo da dicta Senhora podem dirigir-se a sua casa rua das Flores D. 12, a qual naõ duvida educar algumas meninas assistindo em sua companhia, sendo do agrado dos seus Paes, com quem antecedentemente deverá ajustar-se.

3 A pessoa que anunciou no Diario N.° 90 querer hhum Sitio perto da Praça: procure a Joaõ da Silva Santos rua do Queimado loja N.° 29.

Vende-se.

4 Hum escravo do gentio de Angola, de idade 19 annos, muito robusto, sem vicios: na rua do Rozario venda de 3 portas D. 4.

5 Huma venda na rua de S. Cruz defronte da Rebeira da Boa-Vista N.° 237: na mesma.

6 Hum negro de idade 18 a 20 annos, proprio para huma Padaria, tendo trabalhado 2 annos: na rua Nova D. 17.

7 Huma negra, de naçaõ Angola, de idade, 18 a 20 annos, boa figura, com principios de costura, engoma lizo, cozinha o diario de huma caza: na Cidade de Olinda rua de S. Bento N.° 1., junto a Igreja de S. Pedro Velho; adverte-se que he para o Matto, ou fora da terra.

8 Huma negra do gentio de Angolla, com 5 a 6 mezes de terra, ainda moça, alta, e bem figurada, e habil para todo serviço de porta fóra, e cozinha: rua da Cambôa do Carmo D. 11.

9 Huma loja de fazendas com poucos fundos no Bairro de S. Antonio: dirija se a fallar com o Feijó, ou com Antonio da Cunha Avellar, para saber das condições.

10 Huma crioula de idade 12 a 13 annos muito bem principiada em custura, renda, e engomado, e tudo isto fas a pezar de naõ ser com a perfeiçaõ, e desembaraço de huma consumada mestra: na mesma a cima.

11 Sagú de primeira sorte, a 640 a libra, e em porções de 8 libras a 560: na rua do Rozario entre as duas Boticas D 9.

12 Huma Loja de couros com poucos fundos no Aterro da Boa-Vista, D. 19: na mesma.

13 Huma venda com todos os pertences, com poucos fundos na rua da Sanzalla Velha: na mesma.

14 Huma negra parida de dois mezes, e muito bom leite: na rua da Cadeia N.° 44.

15 Hum preto optimo cozinheiro, tanto de massas, como de assados; na rua das Trincheiras D. 21.

16 Hum quartáo castanho, passeiro, e carregador, com selim e freio: na rua do Rozario D. 11.

17 A pesso que anunciou no Diario N.° 82 querer comprar hum galheteiro de prata para azéite e vinagre: dirija-se a rua da Cadêa do Bairro do Recife loja N.° 15.

18 A pessoa que anunciou no Diario de 19 de Abril N.° 84. querer comprar huma Padaria na rua Direita: dirija-se a rua da Sanzala velha D.° 27.

19 Bilhetes da Rifa que fas Antonio Dias da Silva e C., para corrrer com a Quinta Lotaria do Seminario d' Olinda, os quaes achaõ-se nos lugares seguintes: rua Direita Fabrica de refinar assucar, Cinco Pontas loja de fazendas D. 7, rua do Rangel venda D. 18, rua do Livramento loja de fazenda de Antonio da Silva Pereira & Comp., rua do Rozario vendo do Lisboa, e na Typografiia do Diario: preço dos Bilhetes 100 reis.

Compra-se.

20 Hum Palanquim em meio uzó: na Theatro, se achará o pertendente.

21 Escravos que estejaõ na Cadêa, vindos do Catucá; pra fóra da terra, por preço cômodo: na rùa do Rozario defronte da Praça da Uniaõ 1.° andar D. 4.

Leilaõ.

22 Que pertende fazer Jones & Wynn fazendas Inglezas, no dia Quinta feira pelas 10 horas da manhã, na casa de sua residencia rua da Cruz N.° 10.

Pernambuco na Tipografia do Diario.